

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO № 105/2023

ASSUNTO: Aprovação da Resolução Ad Referendum n° 99/2023 sobre Alteração do Plano de Aplicação do recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Aliel Machado para o Núcleo Promocional Pequeno Anjo - Termo de Colaboração n° 047/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Portaria MC n° 580/2022;
- a Resolução CMAS/PG nº 52/2023;
- a Resolução CMAS/PG n° 43/2022;
- o SEI nº 104166/2023, que solicita a alteração no plano de aplicação;
- o parecer favorável para alteração do plano de aplicação da Mesa Diretiva;

RESOLVE

Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n° 99/2023 de 01/12/2023, que versa sobre a aprovação da alteração do plano de aplicação do saldo do recurso da Emenda Parlamentar do Deputado Aliel Machado de R\$ 1.698,87 (mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), do total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme segue:

| Despesas | Valor inicial | Alteração | Valor final |
|--|---------------|----------------|---------------|
| Materiais de copa e cozinha | R\$ 3.960,24 | - R\$ 1.590,58 | R\$ 2.369,66 |
| Material educativo e esportivo | R\$ 3.600,12 | - R\$ 47,32 | R\$ 3.552,80 |
| Material de cama, mesa e banho | R\$ 2.640,12 | - R\$ 50,54 | R\$ 2.589,58 |
| Gás e outros materiais engarrafados | R\$ 2.160,43 | - R\$ 10,43 | R\$ 2.150,00 |
| Gêneros de alimentação | R\$ 34.438,73 | + R\$ 903,11 | R\$ 35.341,84 |
| Material de limpeza e produtos de higienização | R\$ 9.360,12 | + R\$ 795,76 | R\$ 10.155,88 |

Obs: os outros itens constantes no plano de aplicação mantêm-se inalterados.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2023

Keila Cristina Carneiro Presidente do CMAS Andressa Maravieski Secretária Executiva do CMAS